



## DECRETO Nº 50/2020

*Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal 1434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde do Município de Prudentópolis;

Considerando o pedido formulado pelo Secretário de Saúde, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde Municipal, exclusivamente para suprir o afastamento ou licença de concessão obrigatória bem como a vacância de cargos efetivos, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento ou aposentadoria, até a abertura de Concurso Público Municipal.

Art. 2º. **DESIGNAR** Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

#### **Representantes da Secretaria de Saúde – Equipe Técnica:**

Karina Teixeira - Médica Generalista  
Maíra Helena Falkoski - Médica Veterinária  
Mauren Izilda Costa Lubczyk - Psicóloga  
Camila Szymanski Tliski Siqueira - Enfermeira

#### **Equipe de Apoio:**

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro – Assessor Jurídico  
Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDISPRU**

Gustavo Luis de César

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski  
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia  
Secretário Municipal de Administração